

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

## PORTARIA Nº 82/2023

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) FLAVIANO GOMES FERREIRA, portador do CPF 090.127.036-97, gratificação de 10%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal eríodo de <u>01 / 08 / 2023</u> a <u>01 / 09 / 2023</u>

